



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000144

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 258/2017
DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

**DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 04/2017, MOVIDO EM
FACE DO SERVIDOR JESSÉ
RODRIGUES DOS REIS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA-BA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal além da legislação pertinente.

CONSIDERANDO o teor do Julgamento proferido no salto do Processo Administrativo Disciplinar de nº 004/2017, instaurado por meio da Portaria nº 158/2017, que deu acatamento integral ao Relatório Conclusivo elaborado pela comissão Processante, que deliberou pelo **ARQUIVAMENTO** do PAD acima descrito, em face do servidor **JESSÉ RODRIGUES DOS REIS**, devido à perda do objeto do processo administrativo, uma vez que o referido servidor, embora de maneira intempestiva realizou o recadastramento funcional estabelecido pelo Decreto nº 049/2017.

DECRETA:

Art. 1º- O **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017, em face do Sr. **JESSÉ RODRIGUES DOS REIS**, matrícula nº **000738**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua Publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 18 de Setembro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com